

SÍNTESE Nº 09, 29/03/2022

Plenária presidida por Neli Miotto, Bancos Sociais do Rio Grande do Sul.

1 – LEITURA E APRECIÇÃO DE ATA

2 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PAUTA

3 – DEBATES E DELIBERAÇÕES

3.1 – CÂMARA DE REGISTROS

Sem pareceres nesta data.

3.2 – CÂMARA DE PROJETOS

HOSPITAL BANCO DE OLHOS

Relato: Projeto Edital 01/2020, Ofício nº 053/2022, de 14/03/2022, onde a OSC informa que o projeto da obra de reforma da sala de exames do SUS, do centro de Diagnóstico e tratamento foi encaminhado para análise da vigilância sanitária. Devido ao tempo de análise as adaptações solicitadas e ao processo de aprovação, a OSC solicita ampliação do prazo de vigência do tempo, mais um ano, a contar de 074/04/2022, conseqüentemente, ampliar o prazo de prestação de contas.

Parecer: Favorável à solicitação da OSC.

Votação: Aprovado o parecer por unanimidade.

CLUBE DE MÃES DO CRISTAL

Relato: Projeto Idoso Ativo Vida Saudável, TF. 012/2021. A OSC solicita alteração de valores e encargos de terceiros no valor de 4 mil para a rubrica de consumo, compra de cestas básicas. Justificam a troca pela mudança da forma de pagamento do oficineiro de RPCI para MEI, sobrando 1 mil em cada parcela, parcela de 02 a 05. O acréscimo se dará na compra de mais 14 cestas básicas por mês, rubrica que já estava prevista no projeto.

Parecer: Favorável à solicitação.

Votação: Aprovado por unanimidade.

ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS DO RS

Relato: Projeto Vida Plena 60+, Edital 01/2020. A OSC solicita a substituição de dois estagiários de informática previstos por um instrutor pago por empresa MEI. Justifica que a contratação de estagiários não atingiu os resultados esperados, por isso vão contratar um profissional da área. Segunda solicitação, a substituição do instrutor da academia funcional e guia cultural, justifica pela troca do profissional para as mesmas funções. Continua o mesmo profissional, não é necessária a votação do Conselho. Terceira solicitação, extensão do prazo para o uso do recurso até 15/06/2022 sem precisar de termo aditivo, justifica pela suspensão das atividades em decorrência da recomendação do COMUI nos meses de janeiro e fevereiro. A entidade tem até o dia 30/04/2022

